Resolução nº : 7073/2001
Protocolo nº : 100358/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORE
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORE
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORE, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 57.889,59 (cinqüenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos).

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA